



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 034/2018 de 24 de maio de 2018.

APROVADO

CONCEDE A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES
AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS
SEM TERRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador, Antonio François Saldanha da Silva Presidente, nos termos da Lei Nº 2.910/2017, promulgo o seguinte Decreto.

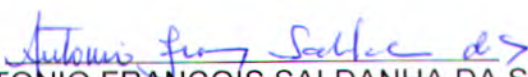
Art. 1º. – Fica concedida AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 24 de maio de 2018.


ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA
PRESIDENTE CMQ



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 034/2018

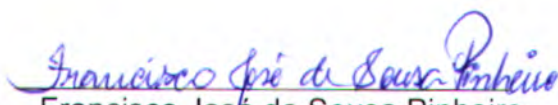
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação em regime de urgência desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria em **REGIME DE URGENCIA SIMPLES**.

Quixeramobim – Ceará, 22 de maio de 2018.


Francisco José de Sousa Pinheiro

Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 034/2018 de 22 de maio de 2018.

**CONCEDE A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES
AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS
SEM TERRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador,
Antonio François Saldanha da Silva Presidente, nos termos da Lei Nº 2.910/2017,
promulgo o seguinte Decreto.**

**Art. 1º. – Fica concedida AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES
RURAIS SEM TERRA A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES.**

**Art. 2º. – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue
ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de
Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação,
revogando as disposições em contrário.**

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 22 de maio de 2018.

APROVADO EM 23/05/2018 DISCUSSÃO
CM: 23/05/2018
PRESIDENTE

Francisco José de Sousa Pinheiro
Francisco José de Sousa Pinheiro

Vereador Proponente

PROMULGAR
Quixeramobim 23/05/18
Presidente